



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE



TERMO ADITIVO Nº 01/2015 – Salog/Diadm/Funasa/Suest-RN.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE-SUEST/RN E A EMPRESA EMPRESSERV - EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Processo: Nº 25255.010.929/2013-17

A Fundação Nacional de Saúde, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde por autorização da Lei Nº. 8.029, de 12/04/1990, regulamentada pelo Decreto Nº. 100, de 16/04/1991 e alterada pelo Decreto Nº. 4.727, de 09/06/2003, publicado no D.O.U. Nº. 110, de 10/06/2003, com sede no Distrito Federal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, através de sua SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.989.350/0011-98, com sede nesta Cidade, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, Nº. 1402 Bairros Tirol, CEP 59.015-350, neste ato representado pelo seu Superintendente Estadual, Senhor ANTÔNIO BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 85.693, expedida pelo Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP/RN, CPF nº 057.131.454-68, nomeado por meio da Portaria nº 424, datada de 22/05/2012, publicada no DOU nº 99, de 23/05/2012, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.752, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 do Senhor Presidente da FUNASA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESSERV EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 10.639.977/0001-07, estabelecida na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Av. Três Américas, nº 695, CEP 59.129-690, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela senhora Hélia Lima dos Santos, CPF nº 307.367.064-53, portador da Cédula de Identidade nº 462.433, firmam o presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fundamentada no artigo 57, inciso II e mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tem por objetivo a alteração da vigência do contrato nº 01/2014, prorrogando citado instrumento até o dia 18/03/2016, para isto, alteram as CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, que passam a vigorar com a seguinte redação:



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 01/2014 por mais 12 (doze) meses, com início em 19/03/2015 e término em 18/03/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as condições estabelecidas no Contrato original, não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Funasa providenciará a publicação deste termo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias.

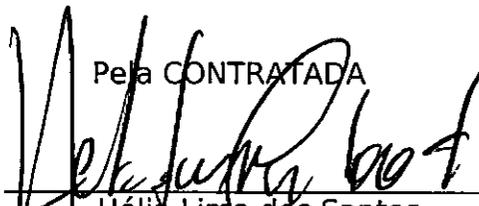
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Natal-RN, 19 de março de 2015.

Pela FUNASA

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Barbosa  
Superintendente Estadual da FUNASA  
SUEST/RN

Pela CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
Hélia Lima dos Santos  
Administradora

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: